

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

1º Aditivo ao Contrato nº 01/2021 - SECULT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e BKM Comércio e Locação de Equipamentos LTDA, para fins que especifica sob as condições a seguir descritas:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia-GO, ora representada por seu titular, **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3100305 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 587.145.881-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.156/0001-30, estabelecida na Avenida Pires Fernandes, nº 570, Quadra 59, Lote 03, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74070-030, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202017645001270, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 01/2021, de acordo com previsão estabelecida na sua cláusula terceira e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência da contratação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de no fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e previsão estabelecida na sua cláusula terceira.

3. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 103.632,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**, conforme contrato originário.

3.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2022.25.01.13.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, Modalidade de Aplicação 90, Natureza de Despesa 3.3.90.40.13 1, do vigente Orçamento Estadual, conforme DAOF nº 2501.4, de 17 de janeiro de 2022, evento SEI (000026715159) , no valor de R\$ 103.632,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e dois reais).

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Contratante.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2021, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93,

Lei Estadual n.º 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado de Cultura

DANIELLA RODRIGUES CARVALHO

Representante Legal: BKM comércio e locação de equipamentos LTDA.

GOIANIA, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA RODRIGUES CARVALHO, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a)**, em 01/02/2022, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027121901 e o código CRC E90D54BF.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL
MARIETA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010
- (62)3201-5388.



Referência: Processo nº 202017645001270

SEI 000027121901